Resolução 1097/91 de 07.10.91
D.O.M Nº 9721 de 10.10.91

DIGITALIZADO
EM: 06/09/1990
RÉGIA
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

arquivo
15.10.91

# DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Projeto de Resolução Nº** 052 **Data** 04/10/91

Vereador - Zequinha Aristides
**INTERESSADO** MESA DIRETORA

**ASSUNTO**

Concede ao Vereador Zequinha Aristides 120 (cento e vinte) dias de licença (em prorrogação) para tratamento de saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 010971991
Projeto: 00521991
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1097/91 DE 07 DE outubro DE 1991.

Concede ao Vereador Zequinha Aristides 120 (cento e vinte) dias de licença (em prorrogação) para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido ao Vereador Zequinha Aristides 120 (cento e vinte) dias de licença (em prorrogação), para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor a partir de 1º de outubro de 1991.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 07 DE outubro DE 1991.

JOSÉ MARIA COUTO
PRESIDENTE

MTP

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 052 /91

Em Discussão Única.
Em 04/10/1991
Presidente

Concede ao Vereador Zequinha Aristides 120 (cento e vinte) dias de licença (em prorrogação) para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido ao Vereador Zequinha Aristides 120 (cento e vinte) dias de licença (em prorrogação), para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor a partir de 1º de outubro de 1991.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de outubro de 1991.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

MTP

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Em 03 / 10 / 1991
A MESA DIRETORA
Presidente

REQUERIMENTO Nº 1225/91

APROVADO
EM 03 / 10 / 91
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., a prorrogação da sua licença de tratamento de saúde concedido pela resolução nº 1069 de 12 de junho de 1991, em mais 120 (cento e vinte) dias conforme foi requerido em atestado médico anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de setembro de 1991.

Vereador - Zequinha Aristides

MTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SECRETARIA DE SAÚDE – D.A.M.

**SUDS**

**RECEITA**

= ATESTADO =

Atesto para os devidos fins, que o Sr. Zequinha Aristides Pereira está sob meus cuidados médicos, com necessidade de mais cento e vinte (120) dias de afastamento de suas atividades profissionais, para tratamento médico fisioterápi de comprometimento da coluna vertebral

Fortaleza 30.09.91

Dra. Luisa Maria Torres de Cal
CRM 2624 CPF 049.422.98

O uso de "drogas", bebidas alcoólicas e cigarros prejudica a sua saúde pergunte ao seu Médico!

Dr. Ronaldo Gonzaga Filho
CRM - CE 763.979.517/53

Ana Maria Medeiros de Lacerda Melo
CRM 2
Junta Médica Perita
Junta Médica Municipal

DIOM

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DIRETORA

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 04/10/1991
Presidente

Parecer nº 20 /91
Ao Requerimento nº 1325/91

Esta Comissão, tendo em vista o que determina a legislação em vigor, manifestou-se pela concessão da prorrogação de 120 (cento e vinte) dias de licença ao Vereador Zequinha Aristides, para tratamento de saúde.

Juntamos ao presente parecer o competente Projeto de Resolução, atendendo à Resolução em vigor.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de outubro de 1991.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

MTP

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1864 /91

Fortaleza, 08 de outubro de 1991.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., no sentido de publicar a Resolução nº 1097/91 de 07 de outubro de 1991, que "Concede ao Vereador Zequinha Aristides 120 (cento e vinte) dias de licença (em prorrogação) para tratamento de saúde", por tratar-se de matéria de interesse deste Legislativo.

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Ilmo. Sr.

PAULO COELHO ARAUJO*

DD: Diretor do Diário Oficial do Município